



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2010 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.024895/2010-66**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2010

Aos dias 25 do mês de novembro de 2010, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o Sr. **DANIEL SILVA BALABAN** nomeado por meio de Portaria nº 217, da Casa Civil da Presidência da República, publicado no D.O.U. de 30/03/2006, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 10.791.973 SSP/SP, CPF nº 408.416.934-04, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 5.973, de 29 de novembro de 2006, publicado no D.O.U. de 30.11.06, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2010**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 25/11/2010, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrada neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços registrados do fornecedor, a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento de *laptops* educacionais, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa POSITIVA INFORMÁTICA S.A., CNPJ nº. 81.243.735/0001-48, com sede à Rua João Bettega, 5200 – CIC, Curitiba - PR, CEP: 81350-000, telefone: (41) 3316 7754, fax: (41) 3116 7702, telefone do representante em Brasília, representada pelo Senhor Ivanhoé Lapuente Garrido, brasileiro, casado, residente e domiciliado no SHIN – Centro de Atividades 5, lote J2, bloco J2 – 2º andar, salas 201 e 203 – Lago Norte, CEP: 71503-505 – Brasília - DF, RG n. 586.880 SSP/DF, CPF n. 150.765.631-91, (61) 3468 8713 e (61) 9967 4072

✱

CF

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Registrado	Valor total Registrado
1	Laptops Educacionais, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital 57/2010 – FNDE/MEC Para atender às REGIÕES CENTRO OESTE, NORTE e SUDESTE	POSITIVO	400.000	R\$ 344,1800	R\$ 137.672.000,00
2	Laptops Educacionais, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital 57/2010 – FNDE/MEC Para atender às REGIÕES NORDESTE e SUL	POSITIVO	200.000	R\$ 376,9400	R\$ 75.388.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 57/2010.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 57/2010**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão

✱

9

reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

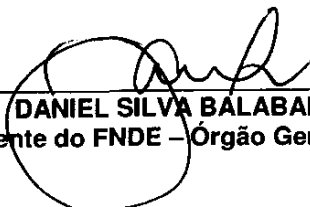
5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de **6/12/2010**.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: a publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: o Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Brasília, 25 de novembro de 2010.



DANIEL SILVA BALABAN
Presidente do FNDE – Órgão Gerenciador



IVANHOÉ LAPUENTE GARRIDO
Representante Comercial da POSITIVA
INFORMÁTICA S.A. – Fornecedor

Testemunha
CPF:
RG:

Testemunha
CPF:
RG:

PROPOSTA DE PREÇOS

Item: 01

DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
Laptop	400.000	400.000	R\$ 344,18	R\$ 137.672.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 137.672.000,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 344,18 (Trezentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos)
VALOR TOTAL DO ITEM 01: R\$ 137.672.000,00 (Cento e trinta e sete milhões e seiscentos e setenta e dois mil reais).

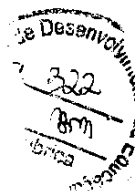
Item: 02

DISCRIMINAÇÃO	Quantidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
Laptop	200.000	200.000	R\$ 376,94	R\$ 75.388.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 75.388.000,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 376,94 (Trezentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
VALOR TOTAL DO ITEM 2: R\$ 75.388.000,00 (Setenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil reais).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 213.060.000,00 (Duzentos e treze milhões e sessenta mil reais).





POSITIVO
INFORMÁTICA

Observação: Nos preços estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, fretes, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, embalagem, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

O prazo de entrega será em 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Razão Social: Positivo Informática S.A.
CNPJ/MF: 81.243.735/0001-48
Endereço: Rua João Bettega, 5200 - Cidade Industrial
Tel/Fax: (41) 3316-7700 / 3316-7702 E-mail: editais.info@positivo.com.br
CEP: 81.350 - 000 Cidade: Curitiba UF: Paraná

Banco: 001 - Banco do Brasil Agência: 3306-5 Conta Corrente: 211.210-8
Praça de pagamento: Curitiba.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços e do Contrato:

Nome: Rodrigo Padilha Garrido
Endereço: SHIN - Centro de Atividades 5, Lote J2, Bloco J2 - 2º andar, salas 201 e 203 Lago Norte
CEP: 71.503-505 Cidade: Brasília UF: DF
CPF/MF: 848.136.871-72 Cargo/Função: Representante Comercial
Cart. Ident nº: 1728252 Expedido por: SSP/DF
Naturalidade: Brasília - DF Nacionalidade: Brasileiro



Nome: Ivanhoé Lapuente Garrido
Endereço: SHIN – Centro de Atividades 5, Lote J2, Bloco J2 – 2º andar, salas 201 e 203 Lago Norte
CEP: 71.503-505 Cidade: Brasília UF:DF
CPF/MF: 150.765.631-91 Cargo/Função: Representante Comercial
Cart.Ident nº:586.880 Expedido por: SSP/DF
Naturalidade: Dom Pedrito - RS Nacionalidade: Brasileiro

Curitiba, 05 de outubro de 2010.

Daufenbach
Ana Paula Daufenbach
Gerente de Propostas/Representante Legal
CPF nº 018.995.809-05 - RG nº 4.909.332-2/PR